

# Decretos-leis de Sarney poderão ser revogados sob a nova Constituição

Christiane Samarco

BRASÍLIA — O presidente da Constituinte, deputado Ulysses Guimarães, marcou para hoje sessão do Congresso Nacional em que serão lidos 10 novos decretos-leis que entrarão na pauta da votação, na qual outros 56 já se acumulam. Viciado em legislar por decreto-lei — que, se no prazo máximo de 60 dias não for apreciado pelo Congresso, é considerado automaticamente aprovado — o governo Sarney corre o risco de se tornar vítima de sua própria prática. Promulgada a Constituição, o decreto-lei que não for submetido ao plenário do Congresso estará rejeitado. “O feito vira contra o feiteiro”, diz o senador Carlos Chiarelli (PFL-RS). O governo Sarney já editou 150 decretos-leis.

Quando Sarney assumiu a Presidência, em março de 1985, havia no Congresso, para exame, 146 decretos-leis do regime militar. Muitos parlamentares, como o deputado Plínio de Arruda Sampaio (PT-SP), acreditam que a nova ordem constitucional também deverá herdar da velha uma centena desses dispositivos do tempo do autoritarismo. “Haverá um ato nas Disposições Transitórias da nova Carta determinando novo prazo para a tramitação desses decretos, que, se não forem apreciados em tempo hábil, serão considerados rejeitados”, explica o deputado. O senador Jarbas Passarinho (PDS-PA) também adverte: “Se em 30 dias após a promulgação da Constituição o congresso não examinar os decretos-leis em tramitação, o sapato muda de pé. O decurso de prazo estará contra e não mais a favor do governo”.

**Má fé** — Só este ano, nada menos que 114 decretos-leis passaram por decurso de prazo, isto é, sem apreciação prévia do Congresso. Ministro dos Transportes no início do governo Sarney, o senador Affonso Camargo (PTB-PR) lembra que o governo anunciara sua intenção de não usar este mecanismo legal por considerá-lo autoritário, e hoje o faz de forma indiscriminada. “A má fé está justo no uso abusivo, quando o Congresso nem sequer tem tempo para se reunir porque a prioridade é a Constituinte”, comenta.

Na fila, para ser apreciados pelo Congresso, estão desde o decreto que dispõe sobre o congelamento de preços e aluguéis, reajustes mensais de salários e vencimentos e institui a Unidade de Referência de Preços (URP), até o que congela a mesma URP no serviço público e nas estatais, antes mesmo de sua criação ter sido aprovada pelo Congresso. “O único decreto-lei que foi aprovado pelo Legislativo, do qual me recordo, foi o que criou o Plano Cruzado”, diz Affonso Camargo. Não foi o único: dos 158 decretos-leis do governo Sarney, 17 foram votados.

O prazo para aprovação por decurso de prazo de um decreto lei só começa a contar a partir de sua chegada no Congresso e sua leitura numa sessão das duas Casas. Lido, o relator designado tem até 20 dias para emitir parecer sobre a matéria e, a partir daí, começa a contar o prazo de 40 dias para a matéria entrar em pauta. O projeto entra então em regime de urgência e, caso não seja votado em 10 sessões consecutivas, é considerado aprovado. Foi o destino de 62 decretos deste governo. Outros 86 continuam tramitando.

Em tempos normais, há sessões do Congresso diariamente — às vezes até duas por dia, de manhã e à noite, o que apressa a tramitação. Com a Constituinte, porém, as sessões mistas não têm mantido sequer a média de uma por semana. Isto explica que 114 tenham passado por decurso de prazo em fevereiro último e a tramitação lenta do decreto que instituiu a URP em junho de 87 e ainda depende de parecer a ser proferido em plenário.

DECRETOS LEIS  
1970-1981  
JF  
815188